



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5379

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 744ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro/2022, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO 25.363 - “Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais”:
CERTIDÃO Nº 235/2022 – PROCESSO Nº 2022-002902 (ARDSON SOARES PIMENTEL).

2 - CÓDIGO 25.454 - “Carcinicultura com área inferior a 5 ha”:

CERTIDÃO Nº 255/2022 – PROCESSO Nº 2022-004148 (CREUZA SANTINA DE MENDONÇA).

3 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:

CERTIDÃO Nº 236/2022 – PROCESSO Nº 2022-003658 (JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS); CERTIDÃO Nº 237/2022 – PROCESSO Nº 2021-007684 (EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA); CERTIDÃO Nº 238/2022 – PROCESSO Nº 2022-003029 (JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA JUNIOR); CERTIDÃO Nº 239/2022 – PROCESSO Nº 2022-003053 (JOSEFA LINS DE SOUZA); CERTIDÃO Nº 240/2022 – PROCESSO Nº 2022-003079 (JOSEFA AUGUSTO MENDONÇA); CERTIDÃO Nº 241/2022 – PROCESSO Nº 2022-003498 (LUCIANO ALEXANDRE DE ABREU); CERTIDÃO Nº 242/2022 – PROCESSO Nº 2022-003511 (EDUARDO EMÍDIO DOS SANTOS); CERTIDÃO Nº 243/2022 – PROCESSO Nº 2022-003557 (ENEIDE CAVALCANTE CHAVES E SOUSA); CERTIDÃO Nº 244/2022 – PROCESSO Nº 2022-003590 (EVANDRO SILVA); CERTIDÃO Nº 245/2022 – PROCESSO Nº 2022-004023 (GERUZA MARIA DE LIMA SOUTO); CERTIDÃO Nº 253/2022 – PROCESSO Nº 2022-004245 (ENEIDE CAVALCANTE CHAVES E SOUSA).

4 - CÓDIGO 25.908 - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”:
CERTIDÃO Nº 246/2022 – PROCESSO Nº 2022-003519 (MANOEL CUSTÓDIO SOBRINHO); CERTIDÃO Nº 247/2022 – PROCESSO Nº 2022-004111 (PAULO SÉRGIO QUERUBINO NEVES); CERTIDÃO Nº 249/2022 – PROCESSO Nº 2022-003674 (CÍCERO DAVID DA SILVA); CERTIDÃO Nº 250/2022 – PROCESSO Nº 2022-003957 (ERNANDES JOSÉ ALVES); CERTIDÃO Nº 251/2022 – PROCESSO Nº 2022-004167 (MARIVALDO NUNES DA SILVA); CERTIDÃO Nº 252/2022 – PROCESSO Nº 2022-004169 (RODRIGO DO CARMO NUNES); CERTIDÃO Nº 254/2022 – PROCESSO Nº 2022-004296 (JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS).



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



5- CÓDIGO 30.500 -"Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³":

CERTIDÃO Nº 248/2022 – PROCESSO Nº 2022-004202 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA)

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 15 de dezembro de 2022.